

Santo André, 20 de março de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 1570/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 13/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 13/2025, que institui Comissão de Assuntos Relevantes para investigar o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de ‘Cracolândia’ no Município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Encaminho o processo para ciência da publicação da Resolução nº 6 de 2025, que constitui Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de solucionar o problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de “Cracolândia” no Município de Santo André – SP.

Nos termos do § 4º do art. 74-B do Regimento Interno, *"Ao Presidente da Câmara caberá indicar os vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos"*.

Considerando que a comissão será composta por 5 (cinco) Vereadores, será necessário formalizar a indicação dos membros no processo.

O Vereador William Lago, sendo o único signatário do projeto de resolução, integrará a comissão na qualidade de Presidente (art. 74-B, § 5º).

Atenciosamente,

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento ao Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Oscar Masato Takahashi
Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami
Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380039003300310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.